



Companhia de Saneamento do Pará

Ofício Circular nº 020/2018-CPL/COSANPA.

Belém-PA, 30 de agosto de 2018.

Às

Empresas/Licitantes:

- 1- CONSENSO-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**
- 2- PRÓDIGA SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA**

Assunto: Recurso Administrativo


Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-COSANPA-PA.


Senhor Representante,

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao que prescreve o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, **COMUNICA**, a Vossa Senhoria que está aberto o prazo para apresentação das contrarrazões em fase dos recursos apresentados, conforme publicação no site da COSANPA destes recursos, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018-COSANPA-PA** cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018**.

Neste sentido, as licitantes poderão apresentar contrarrazões, dirigida à Comissão Permanente de Licitação-CPL, no prazo estabelecido no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, através do protocolo da Companhia ou cpl@cosanpa.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 17h00min.

Atenciosamente,


Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EPROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
COSANPA-Companhia de Saneamento do Pará	
2018	392850
30, 08, 18	
	Protocolista